



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

Processo SEI N.º 2022.0.000004133-6

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à aquisição aquisição cordões personalizados para crachás, para atendimento da demanda da Seção de Controle de Frequência e Requisições – SECOF, conforme o Termo de Referência contido no Doc. SEI nº 48912

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, uma vez observada a ressalva destacada pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para a consulta referente ao CADIN, ressalvando-se que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (*Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário*), e emitir nota de empenho em favor da(s) empresa(s) contratada(s).

Após, à COLIC, para as providências relativas à aquisição.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 27/09/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i
d_orgao_acesso_externo=0&cv=0052320&crc=59127115](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0052320&crc=59127115), informando, caso não preenchido, o código verificador **0052320** e o código CRC **59127115**.

2022.0.000004133-6

0052320v2